

Decreto nº 3.360, de 15 de janeiro de 2007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|----------------------|
| 02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 04.01.00.000 - Administração | |
| 339092.00-04.123.0005.2.004000 - Despesas de Exercícios Anteriores | 70.000,00 |
| | ===== |
| TOTAL..... | R\$ 70.000,00 |

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação de verba:

| | |
|--|----------------------|
| 02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 04.01.00.000 - Administração | |
| 339092.00-04.123.0005.2.004000 - Reserva de Contingência | 70.000,00 |
| | ===== |
| TOTAL..... | R\$ 70.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de Janeiro de 2007.



José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão